



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Acta n.º 14**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA NO DIA QUINZE DE**  
**JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.**

----- Aos quinze dias de mês de Julho do ano de dois mil e quinze, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência do **Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco Filipe Barreiros Pires**, **João Filipe Chaveiro Libório**, **Hugo de Sousa Marques Carreiras** e **Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes**.-----

- **Período antes da Ordem do Dia:** -----

- **Aprovação da acta da reunião anterior:** Eram dez horas, o **Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos**, declarou aberta a reunião após o que foi lida e assinada a acta da reunião anterior, que havia sido aprovada em minuta.--

- **Aprovação da Ordem de Trabalhos da presente reunião:** -----

- Seguidamente o **Senhor Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: PROJECTOS DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES:** Presentes os seguintes projectos de arquitectura e especialidades em nome de: -----

**António José Feijão Croca**, para demolição e construção de edifício de habitação, sito na Praça do Município, nº. 10 em **Cabeção**. Aprovado por unanimidade o projecto de arquitectura de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, devendo o requerente **cumprir** com o constante no referido pare-

cer. Mais foi deliberado por unanimidade conceder um prazo de 6 meses para apresentação dos projectos de especialidades. -----

**Joaquim José Calção Lagartixa**, para alteração de fachada, no edifício sito na Rua Luís Vaz de Camões, nº. 19 em **Mora**. Aprovado por unanimidade o projecto de arquitectura de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, devendo o requerente **cumprir** com o constante no referido parecer. ----

Mais foi deliberado por unanimidade **isentar** do pagamento relativamente às taxas dos capítulos X a XVII, dado o requerente ser portador de deficiência superior a 95%. -----

**Carina Isabel Lobo** e **Luís Miguel Cartaxo Casanova**, para ampliação de anexo sito nos Foros de Mora. Aprovado por unanimidade o projecto de arquitectura, bem como os projectos de especialidades apresentados, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, devendo os requerentes **cumprirem** com o constante no referido parecer. Mais foi deliberado por unanimidade **isentar** os requerentes da apresentação do projecto de gás. Mais foi deliberado por unanimidade conceder a licença para a realização da operação urbanística dentro do prazo indicado no presente parecer. -----

----- **Ponto um - dois: VISTORIAS POR INSALUBRIDADE E INSEGURANÇA:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que o **Sr. Manuel Maria Vidigal**, proprietário de uma moradia na Rua 5 de Outubro, n.º 39 em **Pavia**, apresentou uma reclamação devido aos problemas de insalubridade causados a partir do prédio vizinho, em situação de degradação e abandono.-----

Visitei o local para analisar a situação, não tendo sido possível aceder ao prédio vizinho que se encontrava encerrado. O referido prédio é ocupado temporaria-

mente por um inquilino, tendo-se diligenciado para obter o contacto dos proprietários. -----

Propõe, assim esta **Divisão**, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º e do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, a realização de **uma vistoria** ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 207, em **Pavia** e pertencente ao **Sr. Joaquim Manuel Charneca Caixeiro**.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com base no parecer técnico, que ao prédio em causa, pertencente ao **Sr. Joaquim Manuel Charneca Caixeiro**, seja feita **uma vistoria** para análise da situação de insegurança e insalubridade, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º e do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, para reinício do processo.-----

----- **Ponto um - três: PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA A "EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO MERCADO MUNICIPAL"**: Presente informação

da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que a instalação elétrica do **Mercado Municipal** não permite disponibilizar a potência necessária para as atividades que aí se pretendem instalar, pelo que foi encomendada a elaboração de um projeto para a sua remodelação, o qual mereceu agora aprovação por parte da Certiel, pelo que se encontram reunidas as condições para abertura de um procedimento por ajuste direto para a empreitada referenciada em epígrafe. -----

Nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP) com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de

outubro e Decreto-Lei n.º 149/2012 de 12 de julho, propõe-se que seja aberto procedimento para a formação de contrato para a realização da “**Empreitada de Remodelação da Instalação Elétrica do Mercado Municipal**”. -----

Considerando o valor base de 22000,00 € e com base no artigo 19.º do CCP, o procedimento de formação de contratos a adotar deverá ser por ajuste direto. Nos termos do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento no ajuste direto são o convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos, para os quais proponho a sua aprovação, assim como para o projeto técnico.-----

Proponho o envio de convite a 3 empresas, e assim nos termos do artigo 67.º a nomeação de um júri, composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes. -----

As empresas deverão ser possuidoras de harmonia com o disposto na Lei n.º 41/2015 de 3 de junho, de alvará de obras públicas da 4.ª categoria (Instalações elétricas e mecânicas) e da 4.ª subcategoria (Redes e instalações elétricas de tensão de serviço até 30 Kv) ou certificado de empreiteiro de obras públicas com a subcategoria de Instalações elétricas de utilização de baixa tensão, de classe correspondente ao valor da proposta, ou equivalente nos termos da legislação anterior. -----

Proponho a consulta das seguintes empresas:-----

**Logilétrica - Instalação e Comercialização de Material Elétrico e Eletrodomésticos;** -----

**Obrivolt - Sociedade de Construções e Instalações Elétricas, Lda.;** -----

**J. Henrique Coelho - Instalações Elétricas, Estudos e Projetos, Lda.;**-----

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP, não é exigível a prestação de caução quando o preço contratual for inferior a 200 000 €, pelo que se propõe a sua

dispensa. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, abrir nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela lei vigente, doravante CCP, procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas por ajuste direto para a execução da "Empreitada de Remodelação da Instalação Elétrica do Mercado Municipal", conforme o convite à apresentação de propostas, o caderno de encargos, assim como o projeto técnico em anexo à presente informação, pelo prazo de 15 dias. -----

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar os respectivos, convite à apresentação de propostas, o caderno de encargos, assim como o projeto técnico em anexo à presente informação.-----

Deliberado ainda por unanimidade que sejam consultadas a apresentar proposta as seguintes empresas: -----

**Logilétrica - Instalação e Comercialização de Material Elétrico e Eletrodomésticos;**-----

**Obrivolt - Sociedade de Construções e Instalações Elétricas, Lda.;**-----

**J. Henrique Coelho - Instalações Elétricas, Estudos e Projetos, Lda.;**-----

Deliberado ainda por unanimidade que o Júri do presente concurso é constituído pelos **Senhores Vereador Marco Filipe Barreiros Pires, Engenheiro António Godinho Mourão Costa e Engenheiro João Miguel Caramujo Ramos Endrenço**, sendo **Presidente** do mesmo o **Senhor Vereador Marco Filipe Barreiros Pires**, como membros **efectivos** e como membros **suplentes** os **Senhores Arquitecto Vitor da Silva Mendes e Arquitecta Ana Sofia Noronha**

**de Oliveira dos Santos Caniços da Silva Mendes.** -----

Também foi deliberado por unanimidade candidatar a presente empreitada ao **Quadro Comunitário “Portugal 2020.”**-----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA DIVISÃO SÓCIO CULTURAL:** -----

----- **Ponto dois - um: GRUPO DE CANTARES DE CABEÇÃO - PROPOSTA**

**DE SUBSÍDIO:** Presente informação da **Divisão Sócio Cultural** informando que ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com art. 9º do **Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora** é presente a seguinte proposta que respeita os requisitos exigidos pelo regulamento supra referido, nomeadamente os previstos nos Artigos 5, 13, 14, 15 e 18.-----

Face ao pedido apresentado pelo **Grupo de Cantares de Cabeção**, propõe esta **Divisão** a atribuição de um subsídio no valor de **500€**, destinado a custear parte das despesas com o seu **plano de actividades para 2015**. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta apresentada, concedendo o referido subsídio no valor de **500,00€**, ao **Grupo de Cantares de Cabeção** destinado a custear parte das despesas com o seu plano de actividades para 2015, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do **Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora**, em vigor. -----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em

**Dotações Orçamentais** no valor de **1.555.549,15€**, (**um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove euros e quinze cêntimos**), e **Dotações não Orçamentais** no valor de **16.026,00 €**, (**dezasseis mil e vinte seis cêntimos**).-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento.-----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de **7.329,81€**, (**sete mil trezentos e vinte nove euros e oitenta e um cêntimos**).-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento.-----

----- **Ponto três - três: DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO:** Presente informação da **Secção Administrativa** enviando para deliberação carta em nome de **Maria Manuela Freire Bailão Bridges** solicitando a restituição da caução de renda da loja nº 8, do Mercado Municipal.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade **restituir** a referida caução á **senhora Maria Manuela Freire Bailão Bridges**, no valor de **25,00**, (**vinte cinco euros**).-----

----- **Ponto três - quatro: ABERTURA, ANÁLISE E ADJUDICAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A CONSTITUIÇÃO DE DEPÓSITO A PRAZO, NO VALOR DE 500.000,00€:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando que no passado dia 17 de junho de 2015, a **Câmara Municipal de Mora** deliberou por unanimidade **autorizar** a consulta ao mercado para a constituição de um depósito a prazo, no valor de 500.000,00€ (**quinhentos mil euros**), pelo período de um ano e com possibilidade de utilização do

capital aplicado, em caso de necessidade. -----

Foram consultadas as seguintes instituições bancárias: -----

- **Caixa Geral de Depósitos**;-----

- **Crédito Agrícola**;-----

- **Novo Banco**. -----

Todas as instituições bancárias consultadas apresentaram propostas.-----

Desta forma propõe esta **Divisão** que se proceda à abertura das propostas, analise e delibere adjudicar a referida constituição de depósito a prazo, tendo em conta a proposta que seja mais vantajosa para o Município. -----

Face às propostas apresentadas a **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade adjudicar a referida constituição de depósito a prazo ao **Novo Banco**, que é a **Instituição Bancária** que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município. -----

----- **Ponto três - cinco: TABELA DE PREÇOS A APLICAR NO FLUVIÁRIO DE MORA - 7ª ALTERAÇÃO 2015:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando que de acordo com a legislação em vigor e para deliberação em reunião ordinária, junto se anexa à presente informação a 7ª alteração à tabela de preços a praticar no Fluviário de Mora, no ano de 2015, que consiste na inclusão de novos artigos. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a 7ª alteração à tabela de preços a praticar no Fluviário de Mora, no ano de 2015, anexa à presente informação, que consiste na inclusão de novos artigos.--

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE:** -----



----- **Ponto cinco: EXPEDIENTE DA ADMIMISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto cinco - um: LOJA N.º3 DO MERCADO MUNICIPAL:** Presente informação do **Senhor Presidente** informando que na sequência da comunicação do **senhor Vitor Biscaia** e em virtude de não estarem reunidas as condições para a entrada em funcionamento da Loja nº 3 por falta de certificação da instalação eléctrica das áreas comuns do Mercado Municipal, propõe-se conceder um **período de carência** com a duração de **6 meses**, relativamente ao pagamento da renda da referida loja.-----

Mais se informa que a guia no valor de 75 € referente ao pagamento do mês de julho já esta processada. -----

A **Câmara Municipal** manifestou o seu **acordo** com a proposta do **Senhor Presidente** e deliberou por unanimidade **conceder** um **período de carência** com a duração de **6 meses**, relativamente ao pagamento da renda da referida loja.-----

Mais foi deliberado por unanimidade anular a referida guia. Deliberado ainda por unanimidade que a partir do momento em que estiverem reunidas as condições para a entrada em funcionamento, o período de carência termine. -----

----- **Ponto cinco - dois: ESCOLA PROFISSIONAL ABREU CALLADO -**

**PEDIDO DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS:** Presente informação do **Senhor Presidente** informando que no seguimento do pedido apresentado pela **Escola Profissional Abreu Callado**, propõe a aceitação da restante duração de **6 dias** (42h) dos **Estágios Curriculares referente a Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos** para os formandos **Luís Carlos Neves Soeiro** e **Miguel Ângelo Nunes Moita**, mediante a assinatura de protocolos, em anexo, a celebrar entre as duas entidades. -----

Os referidos estágios não apresentam qualquer encargo para a autarquia.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade autorizar a restante duração de 6 dias (42h) dos **Estágios Curriculares** referente a **Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos** para os formandos **Luís Carlos Neves Soeiro** e **Miguel Ângelo Nunes Moita**, no seguimento do pedido apresentado pela **Escola Profissional Abreu Callado**.-----

----- **Ponto cinco - três: PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAFETARIA E RESTAURANTE DO FLUVIÁRIO DE**

**MORA:** Presente informação do **Senhor Presidente** informando que dada a inexistência de recursos internos próprios para desenvolver o trabalho em epígrafe, torna-se necessário recorrer à contratualização de serviços externos especializados para a prestação dos serviços de restauração e cafetaria do Fluvário de Mora, de forma a capacitar a equipa municipal que ficará encarregue da dinamização do espaço.-----

Neste contexto, de acordo com o estatuído nos n.os 5, 6 e 12 do art.º 75.º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a celebração deste tipo de contratos carece de parecer prévio favorável do órgão executivo e desde que verifique o cumprimento dos pressupostos previstos no n.º 6 do mesmo normativo.-----

Com efeito, tratando-se de um parecer prévio à abertura do procedimento, o cumprimento dos pressupostos serão garantidos e salvaguardados no âmbito do procedimento de contratação pública. Este procedimento terá por finalidade a contratação de 2 pessoas para a prestação do serviço referido, pelo período de quatro meses. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável à abertura do procedimento para prestação dos serviços de restauração e cafetaria do Fluviário de Mora, dada a inexistência de recursos internos próprios para desenvolver este trabalho, de harmonia com o constante na presente informação. -----

Este procedimento terá por finalidade a contratação de 2 pessoas para a prestação dos serviços referidos, pelo período de quatro meses. -----

----- **Ponto cinco - quatro: GRUPO MUSICAL PAVIENSE - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES:** A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade tomar uma deliberação em próxima reunião, dado faltar alguns esclarecimentos, por falta de entrega atempadamente dos **Estatutos** deste **Grupo**. -----

----- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Esteve presente a **munícipe dona Lúcia do Rio Nogueira Pinto**, solicitando a consulta da acta da reunião anterior, o que lhe foi concedido. Solicitou também que fosse publicado o anexo da referida acta via online no site da **Câmara Municipal**. Foi-lhe respondido, pelo **Senhor Presidente da Câmara** que será feita a publicação do referido anexo. -----

----- **Ponto - sete: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:** -----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram onze horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo  
funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por

deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.-